

PORTARIA N.º 1668, DE 12/03/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ANA PAULA CARLOS FRACALOSI GOULART
MATRÍCULA 21867

Período Aquisitivo: 01/06/2022 A 31/05/2023 e 01/06/2023 A 31/05/2024

Período Das Férias: 01/07/2024 A 15/07/2024 – 15 Dias – Portaria 1566/2024

Período De Interrupção: 01/07/2024 A 10/07/2024 E 30/07/2024 (11 Dias)

Gozo De Dias Restantes: 18/02/2025 A 28/02/2025 – 11 Dias

Documento solicitante: Processo 5585/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de março de 2025

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600390039003100300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **12/03/2025 14:40**

Checksum: **A77F3783BAFEBDAB3FF36D94DE95674C2C8A66EB7C7D59E0605E04830233A5EF**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600390039003100300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.